

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO MANUAL BRASILEIRO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO – MBFT

FICHA DE FISCALIZAÇÃO

Tipificação Resumida:Código do Enquadramento:Parar nos túneis.564-93

Amparo Legal:

Art. 182, VIII.

Tipificação do Enquadramento:

Parar o veículo nos viadutos, pontes e túneis.

Gravidade: Média	Penalidade: Multa	Medida Administrativa: Não	Pode Configurar Crime de Trânsito:
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou Entidade de Trânsito Municipal e Rodoviário.		NÃO
Pontuação:	Constatação da Infração: Possível sem abordagem.		
Quando Autuar:	Quando NÃO Autuar:	Definições e Procedimentos:	Exemplos do Campo de Observações do AIT:
1. Veículo efetuando embarque ou desembarque em túnel.	1. Túnel sinalizado com regulamentação de estacionamento, utilizar enquadramento específico. 2. Veículo estacionado sobre túnel, utilizar enquadramento específico: 551-73, art. 181, XIV. 3. Veículo parado sobre viaduto, utilizar enquadramento específico: 564-91, art. 182, VIII. 4. Veículo parado sobre ponte, utilizar enquadramento específico: 564-92, art. 182, VIII.	1. PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros. 2. INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito. 3. TÚNEL - é a obra de arte usada para atravessar um grande maciço rochoso ou terroso, onde não seja recomendável fazê-lo em corte (ABNT).	Veículo efetuando desembarque de passageiros no túnel xxxxx.

Informações Complementares:

- 1. A autuação independe da existência de sinalização.
- 2. Desenho Ilustrativo:
- AUTUAR 564-93

